



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº ⁴¹⁸ DE 01 DE JULHO DE 1983.

Denomina de Senador ADALBERTO SENA, a Praça localizada na Rua Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SENADOR ADALBERTO SENA", a Praça localizada na Rua Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 01 de Julho de 1983.

ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-